## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



I Série - Número 105

Quarta - feira, 9 de Dezembro de 1998

#### **SUMÁRIO**

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 194/98

Reconhece como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnico-profissional, nível 4, área funcional de microbiologia alimentar, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de bacteriologia/microbiologia, ministrado pelo Laboratório Regional de Veterinária.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COOR-DENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 195/98

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar á prorrogação do contrato de "Elaboração do projecto de execução do nó rodoviário da Cruz de Carvalho".

# SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

### Portaria n.º 194/98

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação e pelo Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o seguinte:

1.º - Que seja reconhecido como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnico-profissional, nível 4, área funcional de microbiologia alimentar, dos quadros de pessoal da Administração Regional Autónoma, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de bacteriologia/microbiologia, ministrado pelo Laboratório Regional de Veterinária, de 1/10/80 a 1/06/81, com a carga horária de 996 horas.

2.° - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 30 de Novembro de 1998.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

# SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Portaria n.º 195/98

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14°, do Decreto Legislativo Regional nº 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e nº 1 do artigo 11° do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

 Os encargos orçamentais a aplicar á prorrogação do contrato de "Elaboração do projecto de execução do nó rodoviário da Cruz de Carvalho" adjudicados á firma, Cenorplan, Lda encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1998 ......0\$00 Ano económico de 1999 .....16.159.360\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/11/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COOR-DENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

### O preço deste número: 73\$00 (IVAINCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

### **ASSINATURAS**

Completa	(Ano)		15 500\$00	(Semestral)		7 800\$00
Uma Série	"		6 500\$00	и	•••	3 300\$00
Duas Séries	s "		10 900\$00	t4		5 500\$00
Três Séries	"	•••	15 212\$00	"	•••	6 200\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n." 220/97, de 17 de Dezembro). "O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".